



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Gurupi*

**EDITAL N.º22/2020/GUR/REI/IFTO, DE 19 DE AGOSTO DE 2020  
RETIFICAÇÃO Nº 3**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS-  
CAMPUS GURUPI**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a realização do processo seletivo destinado à seleção de estagiários do *Campus* Gurupi do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

**ANEXO VI**

**Onde se lê:**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	20/08/2020
Período de inscrições	24/08 a 30/08/2020
Homologação das inscrições	Até 31/08/2020
Resultado da Análise Curricular e Convocação para a Entrevista (por <i>e-mail</i> )	Até 01/09/2020
Entrevistas ( <i>on-line</i> )	02/09/2020
Resultado Preliminar da Seleção	Até 03/09/2020

Período para recurso	03 a 04/09/2020
Resultado Definitivo da Seleção	09/09/2020

**Leia-se:**

### **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	20/08/2020
Período de inscrições	24/08 a 30/08/2020
Homologação das inscrições	Até 03/09/2020
Resultado da Análise Curricular e Convocação para Entrevista (por e-mail)	Até 08/09/2020
Entrevistas (on-line)	10/09 e 11/09/2020
Resultado Preliminar da Seleção	Até 16/09/2020
Período para recurso	16 a 17/09/2020
Resultado Definitivo da Seleção	21/09/2020

Marcelo Alves Terra  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 31/08/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1069061** e o código CRC **BB82440D**.

---

Alameda Madrid, 545, Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — 6333115400  
portal.iftto.edu.br — gurupi@iftto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº  
23338.007332/2020-61

SEI nº 1069061